



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PUBLICADO

em 18.10.2013

Abner de Faria
Assinatura

LEI Nº 389/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EVENTO
PORTO GOSPEL, AO PASSO QUE
AUTORIZA SUA INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Grande aprovou e o Prefeito silenciou, e Eu nos termos § 7º do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o evento denominado **Porto Gospel: "DESPERTA PORTO GRANDE, JESUS ESTA VOLTANDO"**.

Art. 2º - Fica criado como data a ser realizado o referido evento, o mês que se comemora o Dia da Bíblia, a saber: mês de dezembro, sendo que será realizado no primeiro final de semana do referido mês, no balneário de Porto Grande.

Art. 3º - O evento denominado **PORTO GOSPEL: "DESPERTA PORTO GRANDE, JESUS ESTA VOLTANDO"**, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - A COMISSÃO ORGANIZADORA ficará responsável pelo evento, cabendo somente a esta qualquer decisão final no que disser respeito ao evento.

Paragrafo Único: - Somente poderão fazer parte da comissão organizadora, ao qualquer que se refere o Art. 4º, apenas lideranças das igrejas evangélicas.

Gilva 1



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande, através da Secretária de Cultura, em conformidade com a comissão organizadora, terá a incumbência de fazer contato com todos os patrocinadores, contratação das atrações, articulando para que esse evento também tenha a conotação de uma grande **FESTA EVANGÉLICA**.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo Municipal - Porto Grande/AP, 18 de Outubro de 2013.


Vereador ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Porto Grande
Rodovia Perimetral Norte, 1057-Centro
CEP 68.997-000 - Porto Grande-AP
Email: cmpg.ap@terra.com.br